

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Nascimento & Nascimento Monitoramento Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em segurança eletrônica para Prestação de Serviços de monitoramento dos órgãos públicos do município de Santa Rita do Pardo MS.

VIGENCIA: 03 de Julho de 2025 a 03 de Julho de 2026.

VALOR: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 03 de Julho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Alecsander Rodrigues do Nascimento pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Andréia Araium Pinheiro – Eireli

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 066/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07 de Julho de 2025 a 07 de Julho de 2026, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10.302.019 – Atendimento à Rede Básica de Saúde

02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 04 de Julho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Andreia Araium Pinheiro pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Sanches & Ricci Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 066/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Julho de 2025 a 16 de Outubro de 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 08 de Julho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Pedro Luiz Sanches Junior pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: A F G Guirado Laboratório Bataguassu-ME.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 066/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Julho de 2025 a 16 de Outubro de 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

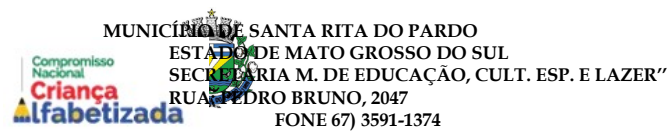
DATA: 08 de Julho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Andre Fernando Guariento Guirado pela Contratada



### EDITAL DE COREÇÃO Nº 002/2025/PROLEEI-MS/UFMS/SECEL 2025/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025

### SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL

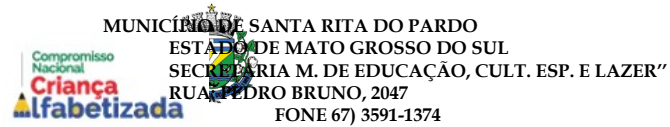
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna pública a correção do Anexo I do Edital Nº 001/2025/PROLEEI-MS/UFMS/SECEL 2025/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025 Para seleção de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA), conforme estabelecido neste Edital.

Onde se lê:

**ANEXO I DO EDITAL 001/2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de Documentos Avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu, na área de educação.	1	4	4
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de educação	1	3	3
III	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização – lato sensu, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	1	2	2
IV	Certificado ou declaração de formador(a) em cursos de formação	2	2	4



	continuada relacionada a Educação Infantil, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.			
V	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	3	1	3
V	Experiência comprovada de atuação no magistério (na educação infantil?), computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando-se ao máximo de 5 (cinco) pontos.	4	1	4
TOTAL DE PONTOS		11	-	20

Leia-se:

**ANEXO I DO EDITAL 001/2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de Documentos Avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu, na área de educação.	1	4	4
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de	1	3	3

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER  
RUA PEDRO BRUNO, 2047  
FONE (67) 3591-1374



	educação			
III	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização – lato sensu, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	1	2	2
IV	Certificado ou declaração de formador(a) em cursos de formação continuada relacionada a Educação Infantil, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	2	2	4
V	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	3	1	3
VI	Experiência comprovada de atuação no magistério na Educação Infantil ou na alfabetização, computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando-se ao máximo de 5 (cinco) pontos.	4	1	4
TOTAL DE PONTOS		11	-	20

Santa Rita do Pardo, 09 de Julho de 2025.

Zenilda Gregório de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO  
Empenho: **00560 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RR\$ 650,00  
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO  
Empenho: **00561 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RR\$ 1.040,00  
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P45 E P13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSO FEAS.

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO  
Empenho: **00562 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RR\$ 780,00  
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA ''PANELA DO AMOR''.

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
Empenho: **02276 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Valor: RR\$ 210,08  
Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE HOSPITAL.

## PORTARIA N.º 389/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de horas aulas ao professor que menciona.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, 24 aulas horas da servidora IVETE ALIPIO DA COSTA, matrícula nº. 133835, ocupante do cargo provisório de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período de 10/02/2025 a 22/12/2025, concedida através da Portaria 132/2025, 03 de Fevereiro de 2025.

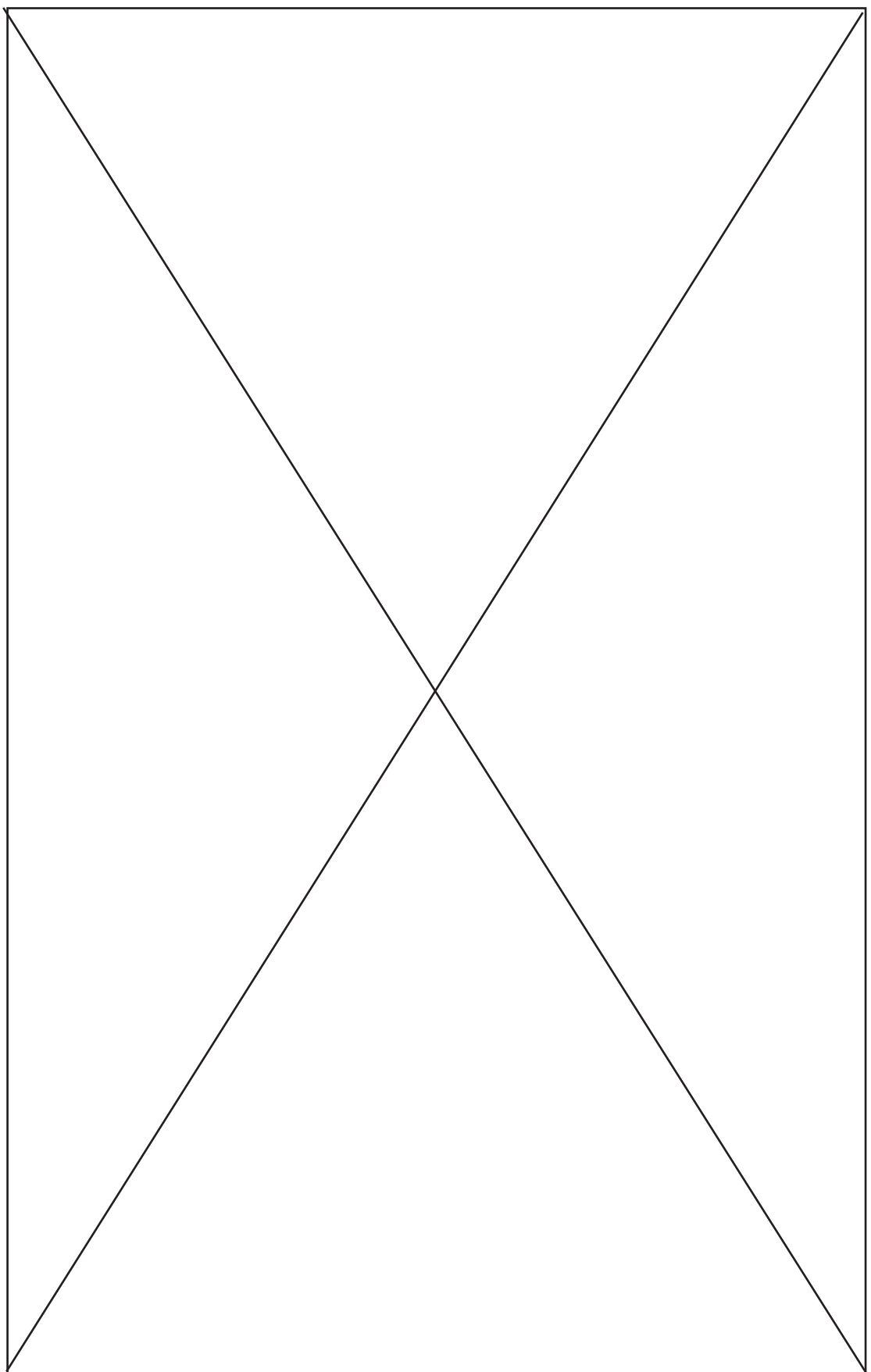
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município.



## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva  
**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091  
**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares  
**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com  
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894  
(67) 99682-4675